



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 79, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 130/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 130/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de abril de 2022, com a substituição do membro na Portaria 484/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 31 de Outubro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 560/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 237, de 30 de Dezembro de 2022, referente ao processo nº 23422.002389/2019-38.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 79/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 48, de 16 de Março de 2023.